



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018”.**

João Evangelista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

**ARTIGO 1º** - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 09 de fevereiro de 2018.

  
**João Evangelista de Souza**  
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula  
Diretora Geral